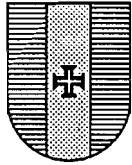


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 67

Quinta-feira, 30 de Junho de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 84/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

Portaria n.º 85/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 81/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 86/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento

inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 82/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Portaria n.º 87/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 83/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

Portaria n.º 88/94:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 84/94

Para proceder, durante o ano de 1994 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional das Finanças (10) torna-se necessário proceder à transferência da importância de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) das rubricas constante do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional

das Finanças o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de Junho de 1994.

Assinada em 17 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações	
Capitulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea					
50	03	04	01			10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			
			01.01			Investimentos do Plano			
			01.01.06			Polo Científico e Tecnológico da Madeira - Gab. Sec.			
			01.02	Y	1.05.0	Gestão e Assistência Técnica do Polo			
			01.02.04	Y	1.05.0	Despesas com o pessoal			
						Remunerações certas e permanentes			
						Pessoal em qualquer outra situação			
						Afecta aos programas - POP II		500	
						Abonos variáveis ou eventuais			
						Ajudas de custo			
						Afecta aos programas - POP II		500	
TOTAL:								500	500

PORTARIA Nº. 85/94

Considerando que para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional das Finanças no ca-pítulos 04 e 50, torna-se necessário proceder à transferência da impor-tância de 6 835 000\$00 (Seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos) das rubricas constantes no mapa em anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei nº. 46/84, de 04 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pela Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1º.- Que se proceda à transferência, reforço e criação de

verbas no valor de seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos, de acordo com o mapa em anexo que faz parte integrante desta portaria.

2º.- Esta portaria entra em vigor no dia 06 de Junho de 1994.

Secretaria Regional das Finanças.

Assinada a 06 de Junho de 1994.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

CLASSIFI. ORGÂNICA			CLASSIFI. ECONÓM.		CLASSIFIC. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
04	00	00	01			10-SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			01.01			Direcção Regional de Planeamento		
			01.01.02		1.01.0	<i>Despesas com o pessoal</i>		
			01.01.07		1.01.0	Remunerações Certas e Permanentes		
						Pessoal além dos quadros		115
						Gratificações	115	
50	06	04	02			Investimentos do Plano		
			02.03			Gestão do Programa Operacional Plurifundos (POPRAM)		
			02.03.10			<i>Estudos, Publicidade e Promoção</i>		
						<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>		
						Aquisição de Serviços		
						Outros serviços		
				K	1.01.0	Afecta aos Programas do POP I		1 800
		05	02			Gestão e acompanhamento do POPRAM		
			02.03			<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>		
			02.03.10			Aquisição de Serviços		
			02.03.10			Outros serviços		
			02.03.10	K	1.01.0	Afecta aos Programas do POP I	6 720	
			02.03.10	Y	1.01.0	Outros serviços		
						Afecta aos Programas do POP II		4 920
TOTAL							6 835	6 835

(contos)

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS**

PORTARIA Nº 81/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50, Divisão e Subdivisão 04.02, no valor de Esc. 4 060 000\$00 (QUATRO MILHÕES E SESSENTA MIL ESCUDOS), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei

nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 4 060 000\$00 (QUATRO MILHÕES E SESSENTA MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor aos 24 de Maio de 1994.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 24 de Maio de 1994.

SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
50	04	02	04	A	8.02.1	04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	4 060	
			01			INVESTIMENTOS DO PLANO		
			03			ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP		
			08			TRANSFERÊNCIAS PARA O PEDAP - SERV. AUTÓNOMO		
			02	A	8.02.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			03			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		
			03	A	8.02.1	Serviços autónomos		
			03			Direcção Regional de Agricultura - FEOGA		
			03	A	8.02.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
			03			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		
			03	A	8.02.1	Serviços autónomos		
			03			Direcção Regional de Agricultura - FEOGA		
Totais.....							4 060	4 060

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DO TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº. 86 /94

Considerando que, para efectuar o pagamento de diversas despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, durante o ano de 1994, torna-se necessário proceder à transferência da verba de 1 150 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo do nº. 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28.ABR, e do Decreto-Lei nº. 46/84, de 04.FEV, autorizar o seguinte:

1º. Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 1 150 000\$00 (Um milhão cento e cinquenta mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2º. Esta Portaria entra em vigor em 6 de Junho de 1994.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura.

Assinada em 6 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

CL. ORGÂNICA			CLAS. ECON.		CLAS. FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)
CAP.	DIV.	S/D.	Código	AL.				
50	04	06	O2			06 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA		
			02.02.			INVESTIMENTOS DO PLANO		
				08	8.08.O	Animação e Acontecimentos Especiais		
			02.03.			Iniciativas Diversas - DRT S 25		
				07	8.08.O	Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			04			Bens Não Duradouros		
	14	02	04.03.			Outros Bens Não Duradouros		500
				01	8.08.O	Aquisição de Serviços		
						Transportes		290
			04.03.			Transferências Correntes		
						Famílias		
						Particulares		790
						Festivais Culturais		
						Outros Festivais - DRAC S 11		
			Aquisição de Bens e Serviços Correntes					
			Aquisição de Serviços					
			Transportes	7.01.O		273		
			Outros Serviços	7.01.O		87		
			Transferências Correntes					
			Famílias					
			01	7.01.O	Particulares			
TOTAL							360	
							1 150	1 150

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 82/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), dos capítulos 01, 02, 03 e 04, torna-se necessário transferir, inscrever e reforçar a importância de 30.375.000\$00 (trinta milhões e trezentos setenta e cinco mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência, inscrição e reforço de verba no valor de 30.375.000\$00 (trinta milhões e trezentos setenta e cinco mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/04/28.

Assinada a 28 de Abril de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Classificação					Funcional	Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica				Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alínea				
01			02			07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			02.02			Serviços Dependentes do Secretário Regional		
			02.02.05	1.01.0		Aquisição de bens e Serviços Correntes		
			02.02.06	1.01.0		Bens não duradouros		100
			02.02.08	1.01.0		Roupas e calçado	100	100
			02.03			Consumos de secretaria		50
			02.03.07	1.01.0		Outros bens não duradouros		50
			02.03.10	1.01.0		Aquisição de serviços		50
			07			Transportes		50
			07.01			Outros serviços	650	
			07.01.07	1.01.0		Aquisição de bens de capital		
			07.01.08	1.01.0		Investimentos		
02			01			Material de informática		500
			01.01			Maquinaria e equipamento		50
			01.01.01	8.03.3		Direcção Regional de Obras Públicas		
			01.01.03	8.03.3		Despesas com o pessoal		
			01.02			Remunerações certas e permanentes		12 750
			01.02.05			Pessoal dos quadros	6 000	
			01.02.05	B 8.03.3		Pessoal contratado a prazo		
			02			Abonos variáveis ou eventuais		
			02.01			Outros abonos em numerário ou espécie		
			02.01.05	A 8.03.3		Subsidio de Insularidade	6 750	
			02.01.05	B 8.03.3		Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.02			Bens duradouros		
			02.02.01			Outros bens duradouros		
			02.02.01	A 8.03.3		D.S.P.M.E.M		50
			02.02.01	B 8.03.3		Outros		50
			02.02.02			Bens não duradouros		
			02.02.02			Matérias-primas e subsidiárias		
			02.02.05			D.S.P.M.E.M	1 000	
			02.02.07			Outros		400
			02.02.08			Combustíveis e lubrificantes		500
			02.02.08	A 8.03.3		Roupas e calçado		50
			02.03			Material de transporte - Peças		50
			02.03.02			Outros bens não duradouros		
			02.03.02	A 8.03.3		D.S.P.M.E.M		500
			02.03.02	B 8.03.3		Outros		500
			02.03.02	C 8.03.3		Aquisição de serviços		
			02.03.03			Conservação de bens		
			02.03.03			D.S.P.M.E.M		200
			02.03.07			Central Dessalinizadora Porto Santo		200
			02.03.07	A 8.03.3		Outros		200
			02.03.07	B 8.03.3		Locação de edifícios	250	
			02.03.10			Transportes		
			07			D.S.P.M.E.M	1 000	
			07.01			Outros		50
			07.01.03			Outros serviços	2 000	
			07.01.03	A 8.03.3		Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04	A 8.03.3		Edifícios		
			07.01.08			Benef. e Conserv. div. Edif. Públicos	2 600	
			07.01.08	A 8.03.3		Construções diversas		
			07.01.08	B 8.03.3		Desassoreamento e limpeza de Ribeiras		3 100
			07.01.08			Maquinaria e equipamento		
			07.01.08	A 8.03.3		DSPMEM		500
			07.01.08	B 8.03.3		Central Dessalinizadora Porto Santo		500
03	01		02			Serviços de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico		
			02.03			Direcção Regional do Ambiente		
						Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços		
						A TRANSPORTAR....	20 350	20 350

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea					
04	02		02.03.01		6.03.0	Encargos das instalações	20 350	20 350	
			02.03.10		6.03.0	Outros serviços	100	100	
			02				Direcção Regional Saneamento Básico		
			02.01				Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.01.05				Bens duradouros		
			02.01.05	B		6.03.0	Estação Tratamento de Águas Residuais Funchal		200
			02.02				Bens não duradouros		
			02.02.05				Roupas e calçado		
			02.02.05	A		6.03.0	Estação Tratamento de Residuais sólidos Meia Serra	200	
			01				Direcção Regional de Urbanismo		
			01.01				Despesas com o pessoal		
			01.01.01			6.02.0	Remunerações certas e permanentes		225
	01.01.03			6.02.0	Pessoal dos quadros				
	02				Pessoal contratado a prazo	225			
	02.03				Aquisição de bens e serviços correntes				
	02.03.01			6.02.0	Aquisição de serviços		100		
	02.03.07			6.02.0	Encargos das instalações				
	07				Transportes	100			
	07.01				Aquisição de bens de capital				
	07.01.07				Investimentos				
	07.01.08			6.02.0	Material de informática	50			
				6.02.0	Maquinaria e equipamento		50		
	01				Direcção Regional de Estradas				
	01.01				Despesas com o pessoal				
	01.01.01				Remunerações certas e permanentes				
	01.02			8.05.0	Pessoal dos quadros		4 150		
	01.02.05				Abonos variáveis ou eventuais				
	01.02.05	B		8.05.0	Outros abonos em numerário ou espécie				
	02				Subsidio de Insularidade	4 150			
	02.01				Aquisição de bens e serviços correntes				
	02.01.03				Bens duradouros				
	02.01.05			8.05.0	Material de secretaria		50		
	02.02			8.05.0	Outros bens duradouros		2 000		
02.02.03				Bens não duradouros					
02.02.05			8.05.0	Munições e explosivos		50			
02.02.08			8.05.0	Roupas e calçado	500				
02.03				Outros bens não duradouros		2 850			
02.03.02				Aquisição de serviços					
02.03.07			8.05.0	Conservação de bens	500				
02.03.10			8.05.0	Transportes		50			
07				Outros Serviços	4 000				
07.01				Aquisição de bens de capital					
07.01.04				Investimentos					
07.01.04	A		8.05.0	Construções diversas		100			
07.01.04	B		8.05.0	Betume para Est. Regionais		100			
07.01.08			8.05.0	Mat. p/ conservação Segurança Sinal. E.R.					
				Maquinaria e equipamento	200				
TOTAL							30 375	30 375	

PORTARIA Nº 87/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir, inscrever e reforçar a importância de 470.145.000\$00

(quatrocentos setenta milhões, cento e quarenta e cinco mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência, inscrição e reforço de verba no valor de 470.145.000\$00 (quatrocentos setenta

milhões, cento e quarenta e cinco mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/04/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Assinada a 28 de Abril de 1994.

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
50	04	04	07 07.01 07.01.09 07.01.09	P	8.05.0	07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Investimentos do Plano Construção de Estradas Regionais Circular ao Funchal Cota 200 (2ª fase) Aquisição de bens de capital Investimentos Outros investimentos	62 500	
		05	07 07.01 07.01.04 07.01.04	K	8.05.0	Afecta a outros programas cofinanciados pela CEE ER - 101 Machico - Caniçal - DRE - S31 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	92 000	
		08	07 07.01 07.01.04		8.05.0	Afecta aos programas POP I Variante a ER 102 Camacha - DRE - S31 Aquisição de bens de capital Investimentos	5	
		11	07 07.01 07.01.04 07.01.04	Y	8.05.0	Construções diversas Via Rápida de C. de Lobos - Ribeira Brava (1ª Fase)-DRE S31 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		214 505
		31	02 02.03 02.03.10		8.05.0	Afecta aos programas POP II Estudos e Projectos - Outras ER Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	60 000	
	05	05	07 07.01 07.01.08 07.01.08	Y	3.02.0	Construções Escolares Escola Sec. Câmara de Lobos - DROP - S12 Aquisição de bens de capital Investimentos Maquinaria e equipamento		1 000
		06	07 07.01 07.01.08 07.01.08	Y	3.02.0	Afecta aos programas POP II Escola Sec. São Vicente - DROP - S12 Aquisição de bens de capital Investimentos Maquinaria e equipamento	1 000	
		09	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Afecta aos programas POP II Beneficiação e Conservação de Escolas Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		15 000
	09		02 02.03 02.03.10		3.02.0	Estudos e Projectos de Infraestr. Escolares e Desportivas Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	10 700	
	11	02	02 02.03 02.03.10 02.03.10	Y	7.01.0	Infraestruturas Desportivas e p/Juventude Complexo p/ natação desportiva - DROP - S19 Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		8 500
		04	07 07.01 07.01.03		3.02.0	Afecta aos programas POP II Pavilhão de Hoquei na Escola Sec. dos Barreiros Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	4 300	
		09	07 07.01 07.01.03		7.01.0	Novas Insta. Dir. Reg. dos Desportos - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	8 500	
						A TRANSPORTAR...	239 005	239 005

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
	12	01	07			TRANSPORTE.....	239 005	239 005
			07.01			Benef. Apetrechamento de Estruturas Hospitalares		
			07.01.03			Articulação cuid. Prim./ diferenciados - Ampliação		
			07.01.03	K	4.02.0	Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Edifícios		
	13	02	07			Afecta aos Programas POP I		500
			07.01			Construção e Ampliação de Centros de Saúde		
			07.01.03			Construção Centro de Saúde na Madalena do Mar - DROP - S14		
			07.01.03	K	4.02.0	Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Edifícios		
	17	02	07			Afecta aos Programas POP I	500	
			07.01			Infraestruturas e Equip. para a Seg. Social		
			07.01.03			Remod. Aquis. Equip. p/ Assoc. Protect. dos Pobre-DROP-S15		
			07.01.03	K	4.02.0	Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Maquinaria e equipamento		1 800
		03	07			Remod. Benef. Aldeia Padre Américo-DROP - S15		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03			Investimentos		
			07.01.03		5.03.0	Edifícios	1 800	
	26	01	07			Adução Distribuição e tratamento de Água		
			07.01			Renov. Conduta elev. entre Tanque e Camacha (P.S.) DRSB-S17		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04	Y	8.04.0	Investimentos		
						Construções diversas		
		02	02			Afecta aos Programas POP II		14 700
			02.03			Sistema Adutor e tratamento de Água Porto Novo		
			02.03.10			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		8.04.0	Aquisição de serviços	440	
		04	02			Outros serviços		
			02.03			Sistema tratamento e adução Machico - Caniçal		
			02.03.10			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		8.04.0	Aquisição de serviços	1 130	
			07			Outros serviços		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas	1 860	
		07	07			Abastecimento de água concelho de C. Lobos - DRSB - S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04	Y	8.04.0	Construções diversas		4 360
		14	07			Afecta aos programas POP II		
			07.01			Ampl. Reserv. a Juzante Galeria Fontes Vermelhas-DRSB-S17		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		8.04.0	Investimentos	510	
		16	07			Construções diversas		
			07.01			Instalação de controlo Trat. Água nas Fontes Vermelhas		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		8.04.0	Investimentos		
		22	07			Construções diversas	420	
			07.01			Remodelação da rede de água potável Porto Santo - DROP-S17		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		8.04.0	Investimentos	14 700	
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas		
						A TRANSPORTAR....	260 365	260 365

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alínea				
		25	07			TRANSPORTE.....	260 365	260 365
			07.01			Tratamento e Dest. Final Águas Residuais Zonas Rurais		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04	L	6.03.0	Investimentos		
			07.01.04	Y	6.03.0	Construções diversas	109 210	
		28	07			Afecta aos Programas ENVIREG		142 710
			07.01			Afecta aos programas POP II		
			07.01.04	L	6.03.0	Dest. Final Águas Resid. Caniçal Obras Subterraneas - S17		
			07.01.04			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04	L	6.03.0	Construções diversas	33 500	
		36	04			Afecta aos Programas ENVIREG		
			04.01			Projectos a Cargo do Instituto de Gestão da Água		
			04.01.03			Transferências correntes		
			04.01.03	C	8.04.0	Administrações públicas		29 900
			04.01.03			Serviços autónomos		
			08			Instituto de Gestão da Água		
			08.02			Transferências de capital		
			08.02.03			Administrações públicas		
			08.02.03	C	8.04.0	Serviços autónomos	29 900	
			08.02.03			Instituto de Gestão de Água		
	31					Instalações Governo Regional		
		02	07			Const. Edif. SRESA Campo da Barca - DROP - S43		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		1.01.0	Investimentos	12 600	
			07.01.03			Edifícios		
		06	07			Beneficiação e ampliação de Edif. Públicos		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.08		1.01.0	Investimentos		12 600
	40		04			Maquinaria e equipamento		
			04.01			Investimentos a cargo do Lab. Reg. de Eng. Civil - LREC - S43		
			04.01.03			Transferências correntes		
			04.01.03	B	8.01.0	Administrações públicas	7 050	
			04.01.03			Serviços autónomos		
			08			LREC		
			08.02			Transferências de capital		
			08.02.03			Administrações públicas		
			08.02.03	B	8.01.0	Serviços autónomos		7 050
	45	01	08.02.03			LREC		
			02			Construção Igreja Caniçal		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		7.02.0	Aquisição de serviços	7 500	
			07			Outros serviços		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		7.02.0	Investimentos		7 500
	46		03			Edifícios		
			07			Edifícios das Autarquias Locais		
			07.01			Recuperação Edif. Interesse Público em Zonas Rurais-S43		
			07.01.03		1.01.0	Aquisição de bens de capital		1 290
			07.01.03			Investimentos		
		04	02			Edifícios		
			02.03			Construção do Centro Cult. Paroq. S. Rita/Vitória - S. Martinho		
			02.03.10		7.02.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
			07			Aquisição de serviços	5 600	
			07.01			Outros serviços		
			07.01.03		7.02.0	Aquisição de bens de capital		5 600
			07.01.03			Investimentos		
		06	07			Edifícios		
			07.01			Constr. Junta Freguesia da Ribeira da Janela		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
						A TRANSPORTAR....	465 725	467 015

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
		11	07.01.03		1.01.0	TRANSPORTE.....	465 725	467 015
			02		1.01.0	Edifícios	620	
			02.03		1.01.0	Const. Edif. Casa do Povo e J. Freguesia - Estrª. C. de Lobos		
			02.03.10		1.01.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
			07		1.01.0	Aquisição de serviços	3 800	
			07.01		1.01.0	Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		1.01.0	Investimentos		
					1.01.0	Edifícios		3 130
						TOTAL	470 145	470 145

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

P O R T A R I A Nº. 83 /94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de diversas rubricas, do Capítulo 50, do orçamento da Região Autónoma da Madeira, para 1994, adstritas à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, com o valor de 6.500.000\$00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que na verba do Código 02.03.10, Alínea Y), Divisão 02.05, do mesmo orçamento, Secretaria e Capítulo, há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação

Externa, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1ª.)- Proceder à transferência e reforços de verbas, na quantia global de 6.500.000\$00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) do orçamento da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

2ª.)- Esta Portaria entra em vigor aos 28 de Abril de 1994.

Secretarias Regionais de Finanças e de Economia e Cooperação Externa.

Assinada aos 28 de Abril de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	SDIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50	02	01	02.			09 - SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA		
			.03.			INVESTIMENTOS DO PLANO		
			.06		8.03.2	FOMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
			.07		8.03.2	Edifícios de pequena indústria no Parque Industrial da Cancela-Indústria - DRCI - S23		
			07.			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.01.			Aquisição de serviços		
			.07		8.03.2	Comunicações	500	
			.08		8.03.2	Transportes	500	
		05	02.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.03.			Investimentos		
			.10	Y)	8.03.2	Material de informática	2.500	
						Maquinaria e equipamento	3.000	
						Expansão do PIC-Indústria -DRCI		
						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						Aquisição de serviços		
						Outros serviços		
						Afecta aos Programas POP II		6.500
						TOTAL.....	6.500	6.500

PORTARIA Nº. 88/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1994, adstritas à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, no valor de 6.750.000\$00 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1ª.- Proceder às transferências e reforços de verbas, na quantia global de 6.750.000\$00 (SEIS MILHÕES

SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) do orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2ª.- Esta Portaria entra em vigor aos 14 de Junho de 1994.

Secretários Regionais de Finanças e de Economia e Cooperação Externa.

Assinada aos 14 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
02	00	00	01.			09 - SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA		
			.01.			DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
			.03		8.01.0	DESPESAS COM O PESSOAL		
			.06		8.01.0	Remunerações certas e permanentes		
			02.			Pessoal contratado a prazo	250	250
			.02			Pessoal em qualquer outra situação		
			.06		8.01.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.03.			Bens não duradouros		
			.01		8.10.0	Consumos de secretaria	200	
			.03		8.01.0	Aquisição de serviços		
			.06		8.01.0	Encargos das instalações	150	
			.07		8.01.0	Locação de edifícios		4.500
			.10		8.01.0	Comunicações	350	
			06.		8.01.0	Transportes	600	
			.03.00		8.01.0	Outros serviços	3.000	
			07.	B)	8.01.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			.01.			Diversas		
			.06		8.01.0	Acções de promoção e divulgação	200	
			.08		8.01.0	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						Investimentos		
						Material de transporte		2.000
						Maquinaria e equipamento	2.000	
						TOTAL	6.750	6.750

Preço deste número: 120\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"